



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ 04.876.538/0001-15



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de Bagre, através do(a) Fundo Municipal de Saúde de Bagre, consoante autorização do(a) Sr(a). ISABELA DE PAULA MESQUITA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Fundo Municipal de Saúde de Bagre, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sob o(a) Sr(a) RHAÍ DE CARVALHO FARIAS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE**  
CNPJ 04.876.538/0001-15



de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) Sr(a) RHAÍ DE CARVALHO FARIAS, no valor de R\$ 91.211,40 (noventa e um mil duzentos e onze reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Bagre - PA, 03 de Janeiro de 2019

ISABELA DE PAULA MESQUITA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE